



Câmara Municipal de Conceição das Pedras

ESTADO DE MINAS GERAIS

PEDIDO Nº 000007/2020

Situação
Processo de Aprovação

Tipo de Pedido
Serviço



Local do Pedido: 01.01.01 - Câmara Municipal

Data do Pedido
09/03/2020

Local da Compra: 01.01.01 - Câmara Municipal

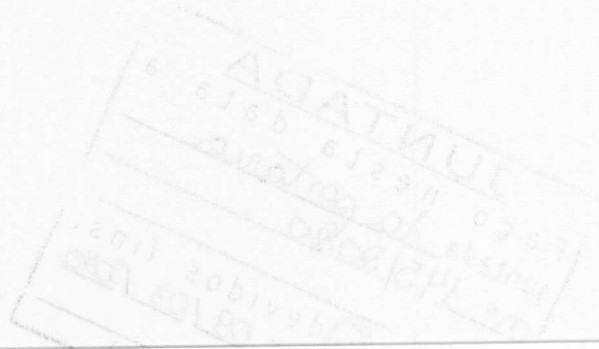
ENDEREÇO DE ENTREGA

Endereço: Rua José de Barros Louzada, 40 , CEP 37.527-000
Bairro / Cidade / UF...: Centro, Conceição das Pedras - MG

ITENS DO PEDIDO

Item	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade
00000001	Serviços Técnicos E Especializados Na Área De Informática E Processamentos De Dados	Unidade	12,0000

Antero Raimundo de Faria
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
MINAS GERAIS**

RUA JOSÉ DE BARROS LOUZADA, 40, CENTRO, CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, MG, CEP 37.527-000
Telefax: (0xx35) 3664-1258



PORTARIA Nº 145/2020

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Conceição das Pedras – MG”.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
MINAS GERAIS

RUA JOSÉ DE BARROS LOUZADA, 40, CENTRO, CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, MG, CEP 37.527-000
Telefax: (0xx35) 3664-1258



PORTARIA Nº 145/2020

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Conceição das Pedras – MG”.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis nº 8883/94 e 9648/98 RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o período de um ano, os membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, Natália de Cássia Gomes, Luciana Lopes Cirino, Fernanda Maria Oliveira, devendo a Presidência ser exercida pela Primeira.


Art. 2º - Compete à Comissão preparar, receber, examinar e julgar o Processo de Licitação autorizado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, de acordo com o disposto na legislação vigente.

Art. 3º - Ao Presidente da Comissão é assegurada competência para solicitar elemento técnico e/ou especializado para auxiliar acerca do objeto da licitação.

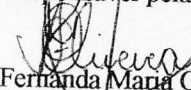
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 137, de 08 de fevereiro de 2019.

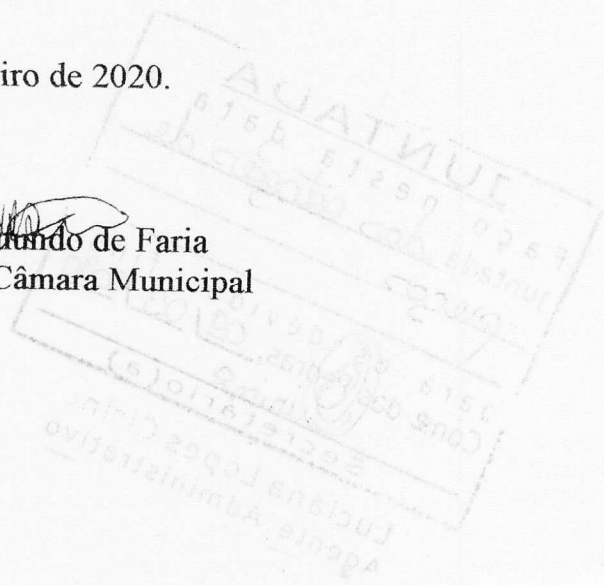
Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Sala das Sessões, em 11 de fevereiro de 2020.


Antero Raimundo de Faria
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no quadro de avisos e Site Oficial
da Câmara Municipal de Conceição das
Pedras/MG, em 11/02/2020.
Responsável pela publicação:


Fernanda Maria Oliveira
Assessoria e Assistência Geral

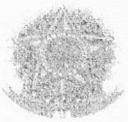




Câmara Municipal de Conceição das Pedras

Estado de Minas Gerais

Página: 001/01



Formulário para Pesquisa de Preço dos Itens a serem aprovados

FORNECEDOR Luiz Fernando Lemos da Costa 54453259620
 Endereço Rua Doutor Luiz Rennó nº 405
 CEP 37504-050 Município Itajubá - MG
 Telefone (35) 3622-3767 Fax (35) 3622-3767
 C.N.P.J./C.P.F. 29.250.189/0001-52 Inscrição Estadual 00309357800-09

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
serviços técnicos e especializados na área de informática e processamentos de dados	Unidade	12.0000			R\$ 230,00	2.760,00

TOTAL DA PROPOSTA R\$ 2.760,00

Condições de Pagamento: _____

Prazo de Entrega: _____

Garantia: _____

Assistência Técnica: _____

Validade da Proposta 10 dias

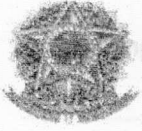
Itajubá 09 de Março de 2020

29.250.189/0001-52

LUIZ FERNANDO LEMOS DA COSTA
54453259620

Rua Doutor Luiz Rennó, 405
Avenida - CEP 37.504-050

Itajubá - MG
Assinatura ou Carimbo do Fornecedor



Câmara Municipal de Conceição das Pedras

Estado de Minas Gerais

Formulário para Pesquisa de Preço dos Itens a serem aprovados



FORNECEDOR:

Endereço: Rua Coronel José Justino - 821

CEP 37470-000

Telefone (35) 98849-7221

C.N.P.J.C.P.E. 11.416.307/0001-94

Município: São Lourenço

Fax

Inscrição Estadual 00.1522401.00-80

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Serviços Técnicos E Especializados Na Área De Informática E Processamentos De Dados	Unidade	12.0000			250,00	3.000,00

TOTAL DA PROPOSTA 3.000,00Condições de Pagamento: 250,00 mensaisPrazo de Entrega: 24 a 48 hrs em serviços mensuráveis

Garantia:

Assistência Técnica: o MANUTENÇÃO (NÃO inclui peças a serem trocadas)Validade da Proposta: 7 dias

São Lourenço, 09 de março de 2020

Adelcio Funeis

Assinatura ou Carimbo do Fornecedor



Câmara Municipal de Conceição das Pedras

Estado de Minas Gerais

Página: 0000

Formulário para Pesquisa de Preço dos Itens a serem aprovados

FORNECEDOR: fernando Henrique dos Santos Costa - ME

Endereço: RUA DOUTOR LUIZ REAO Nº 405

CEP: 37504-050

Telefone: (35) 3622-3467

C.N.P.J.-C.P.F.: 168659150001-08

Município: ITAJUBÁ - MG

Fax: (35) 3622-3467

Inscrição Estadual: 002029453.00-63

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
servicos Técnicos E Especializados Na Área De Informática E Processamentos De Dados	Unidade	12,0000			<u>R\$ 320,00</u>	<u>3.840,00</u>

TOTAL DA PROPOSTA R\$ 3.840,00

Condições de Pagamento: _____

Prazo de Entrega: _____

Garantia: _____

Assistência Técnica: _____

Validade da Proposta: 15 DIAS

ITAJUBÁ 09 de MARÇO de 2020

16.865.915/0001-08
 Fernando Henrique do Santos Costa, ME,
 Rua Dr. Lúcio Manoel, 499
 B. Avenida - Cep 37504-050 -
 Itajubá, - MG

Assinatura ou Carimbo do Fornecedor

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 DATA DE RECEBIMENTO: 09/03/2020
 HORA: 14:52
 LOCAL: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Assinatura: Luciana Lopes Cirino
 Agente Administrativo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.250.189/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/12/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
LUIZ FERNANDO LEMOS DA COSTA 54453259620

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LC NOTBOOKS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R DOUTOR LUIZ RENNO	NÚMERO 405	COMPLEMENTO LOJA
--	----------------------	----------------------------

CEP 37.504-050	BAIRRO/DISTRITO AVENIDA	MUNICÍPIO ITAJUBA	UF MG
--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO llemoscosta@yahoo.com.br	TELEFONE (35) 9983-4046
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

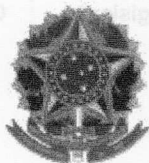
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/12/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/03/2020** às **10:37:07** (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **LUIZ FERNANDO LEMOS DA COSTA**
CPF: **544.532.596-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:40:33 do dia 11/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/09/2020.

Código de controle da certidão: **2CAD.E12B.EC27.75F4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO

Certifica Existência de Dotação Orçamentária

Eu, SOLANGE SILVA, Contador(a) geral do(a) Câmara Municipal de Conceição das Pedras, C.R.C. 066.342, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do art. 14 da Lei 8.666/93 e art. 60 da Lei 4320/64, CERTIFICO para os devidos fins de prova junto ao ordenador da despesa que o processo de compras N° 000007 de 2020 para Execução de Administração Geral para o (a) Câmara Municipal com cotação de preços realizada previamente no valor de aproximadamente R\$ 3.200,00 (Tres Mil e Duzentos Reais) encontra-se devidamente inclusa na lei de Diretrizes Orçamentárias e conseqüentemente incluso no orçamento do exercício de 2020 abaixo especificado:

CLASSIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR ESTIMADO
00010	01.01.01.01.031.0001.2001.33904000	3.000,00	4.157,31	2.760,00

Conceição das Pedras-MG, 25 de março de 2020

Solange Silva
Contadora
066.342





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
MINAS GERAIS

RUA JOSÉ DE BARROS LOUZADA, 40, CENTRO, CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, MG, CEP 37.527-000
Tel./fax: (0xx35) 3664-1258



EXTRATO REFERENTE AO CONTRATO nº 005/2020:

Partes: Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG e a empresa Luiz Fernando Lemos da Costa 54453259602

Objeto: Prestação de serviço de reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 007/2020, conforme Art. 24, inciso II, Lei 8666/93, Procedimento nº 004/2020

Dotação orçamentária: 01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.40.00-**Manutenção das Atividades Legislativas**

Número e data do Empenho: 37/2020

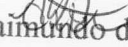
Valor Anual: R\$ 2.760,00 (dois mil e setecentos e sessenta reais/ R\$ 230,00 - duzentos e trinta reais por Mês)

Assinatura/Vigência: 25/03/2020; 29/03/2020 a 29/03/2021.

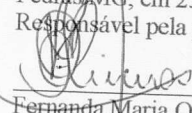
Signatários: Antero Raimundo de Faria - Presidente da Câmara Municipal e Luiz Fernando Lemos da Costa - Proprietário.

Testemunhas: Flávio de Oliveira Silva e Eleandro Inácio dos Santos

Conceição das Pedras, aos 25 de março de 2020.


Antero Raimundo de Faria
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no quadro de avisos e
Site oficial da Câmara
Municipal de Conceição das
Pedras/MG, em 25/03/2020
Responsável pela publicação:


Fernanda Maria Oliveira
Assessoria/Assistente Geral da CM



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

MINAS GERAIS

RUA JOSÉ DE BARROS LOUZADA, 40, CENTRO, CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, MG, CEP 37.527-000
Tel./fax: (0xx35) 3664-1258



CONTRATO N°005/2020.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Manutenção corretiva de equipamentos eletrônicos e equipamentos de informática da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, conforme o disposto no artigo 24, inciso II da lei 8.666/93 e alterações posteriores, que entre si celebram:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, inscrita no CNPJ sob o n° 71.205.611/0001-14, com sede administrativa na Rua José de Barros Louzada, n° 40, Bairro Centro, Conceição das Pedras/Minas Gerais, neste ato representada pelo Presidente, Sr. Antero Raimundo de Faria, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Sinhá Donana, n° 177, centro, município de Conceição das Pedras/MG, portador do CPF n° 031.628.316-95, e da carteira de identidade MG-10.347.149;

CONTRATADO: LUIZ FERNANDO LEMOS DA COSTA 54453259620, nome fantasia "LC NOTBOOKS", inscrita no CNPJ sob n° 29.250.189/0001-52, estabelecida na cidade de Itajubá/MG, na rua Dr. Luiz Rennó, n° 405, bairro Avenida, sob o regime de recolhimento "Simples Nacional", neste ato representada por Luiz Fernando Lemos da Costa, residente na rua Leandro José Machado 131, n° 518, cidade Maria da Fé/MG, portador do CPF n° 544.532.596-20, RG n° M-2.874.951SSP/MG, têm justo e contratado o que abaixo segue:

1 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 – Aplica-se ao presente contrato administrativo o disposto no artigo 24, II, da Lei n° 8.666/93, com suas alterações posteriores;

1.2 – os casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto na lei mencionada no item anterior, nos arts. 593 e seguintes do Código Civil e segundo os princípios gerais do Direito Administrativo e subsidiariamente do Direito Privado.

2 – DO OBJETO

2.1 – Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de instalação e manutenção dos equipamentos eletrônicos e de informática utilizados pela Contratante, sendo quatro (04) computadores: três (03) desktops e um (01) notebook, com seus periféricos (monitores, roteador, Hub, e outros), duas (02) impressoras para configuração de softwares, e bem assim: solucionar problemas relacionados a vírus, configuração de firewall, restauração e recuperação de sistema operacional, orientação para a instalação e configuração de periféricos externos, problemas com a internet (parte interna), navegadores, configurações de redes e cabos sem fio, formatação de computadores, limpeza de equipamentos e seus periféricos, serviços relacionados a softwares, configuração de impressora HP, substituição de peças nos equipamentos e seus periféricos relacionados, bem como em nobreaks ou estabilizadores de tensão de voltagem "não inclui neste contrato peças de reposição, apenas mão de obras", e outros afins.

3 – DAS OBRIGAÇÕES

3.1 – Compete ao CONTRATADO:

3.1.2) Prestar os serviços contratados pela contratante, de segunda a sexta-feira, entre às 08 horas às 17 horas, excetuados os sábados, domingos e feriados;

3.1.3) Prestar os serviços nas instalações da CONTRATANTE, mediante solicitação de atendimento técnico, transmitidas única e exclusivamente pela CONTRATANTE, via telefone, fax, e-mail e acesso remoto ou entregues diretamente na sede do CONTRATADO;

3.1.3) Atender às solicitações no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o chamado;



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS MINAS GERAIS

RUA JOSÉ DE BARROS LOUZADA, 40, CENTRO, CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, MG, CEP 37.527-000
Tel./fax: (0xx35) 3664-1258



3.1.4) Garantir os serviços executados pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da solução do problema;

3.1.5) Enviar Planilha de Atendimento Mensal no último dia útil de cada mês para aprovação da CONTRATANTE, e uma vez aprovada, emitir a Nota Fiscal correspondente.

3.2 - Compete à CONTRATANTE:

3.2.1) Dar exclusividade ao CONTRATADO para os serviços de manutenção corretiva dos equipamentos de informática utilizados pela Câmara Municipal, excetuados os casos de aquisição de equipamentos novos, onde a assistência técnica será fornecida pela empresa vendedora, durante o período de garantia dos mesmos;

3.2.2) Efetuar o pagamento dos serviços ora contratados conforme estipulado na Cláusula Quinta do presente instrumento;

3.2.3) Publicar o extrato do presente instrumento no quadro de avisos da Câmara Municipal e Site Oficial www.conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br.

4 - DO PRAZO E DA RESCISÃO

4.1 - O presente contrato tem vigência pelo prazo certo e determinado de doze meses, com início em 29 de março de 2020 e término em 29 de março de 2021, quando poderá ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo.

4.2 - Havendo interesse da CONTRATANTE na execução de novos serviços ou a necessidade de alterações, visando adequar o presente contrato aos fins e interesse público, serão pactuados e formalizados, também, por meio de Termo Aditivo ao contrato, na forma da lei.

4.3 - O presente contrato poderá ser rescindido nos casos previstos no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

4.4 - A rescisão contratual deverá ser notificada por carta com aviso de recebimento, com antecedência mínima de 30(trinta) dias.

5 - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - Pela execução dos serviços pactuados, conforme descrito na cláusula 2ª, a CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO a importância correspondente a R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) por mês, no total anual de R\$ 2.760,00(dois mil e setecentos e sessenta reais), não estando incluído no montante contratado o valor referente às peças que venham a ser substituídas;

5.2 - O Pagamento será efetuado até cinco dias úteis de cada mês após emissão da respectiva Nota Fiscal de Serviços, em conta bancária informada para este fim, podendo ser efetuado para seu representante legal, se houver.

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas necessárias à execução do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Orçamento do Poder Legislativo Municipal sob o nº 01.01.01.01.031.0001.2001.33904000.

7 - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Na hipótese do equipamento não ser consertado nas instalações da CONTRATANTE, sendo necessária sua remoção para a sede do CONTRATADO, o serviço somente será executado mediante orçamento prévio a ser aprovado pela CONTRATANTE;

7.2 - Sendo necessária, a troca de peças, essas serão fornecidas pela CONTRATANTE;

7.3 - A garantia estabelecida no item 3.1.4 da Clausula Terceira refere-se ao serviço prestado e não ao equipamento. Dessa forma, caso o equipamento venha a apresentar outro defeito, não decorrente do serviço executado de forma inadequada, deverá ser aberta nova Solicitação;



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS MINAS GERAIS

RUA JOSÉ DE BARROS LOUZADA, 40, CENTRO, CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, MG, CEP 37.527-000
Tel./fax: (0xx35) 3664-1258



8 - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Natércia (MG) para dirimir quaisquer conflitos a respeito do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Conceição das Pedras, 25 de março de 2020.

Contratante

Antero Raimundo de Faria
Presidente da Câmara Municipal de
Conceição das Pedras - MG

Contratado

Luiz Fernando Lemos da Costa 54453259602
Proprietário

TESTEMUNHAS:

1. Elônio de Oliveira Silva
NOME E CPF: 055 870626-60

2. Alcandro Snacio de Santos
NOME E CPF: 0555 33 656-51





Câmara Municipal de Conceição das Pedras

NOTA DE EMPENHO



ESTADO DE MINAS GERAIS

Exercício
2020

Ficha
00010

Fonte
100

Empenho Tipo
00037 / Global

LICITAÇÃO

Modalidade.....: **Dispensa** Número: **7** Data: **25 / 03 / 2020**

Processo de Compra
Nº: **7**
EM: **25 / 03 / 2020**

Convênio.....:

Vencimento:

Centro de Custo.....: **00016 - Manutenção do Patrimônio**

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA-SE QUE SEJA EMPENHADA, NESTE EXERCÍCIO, A DESPESA A SEGUIR ESPECIFICADA.

Órgão.....: **01 Legislativo**
Unidade.....: **01 Câmara Municipal**
Subunidade.....: **01 Câmara Municipal**
Função.....: **01 Legislativa**
Subfunção.....: **031 Ação Legislativa**
Programa.....: **0001 Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores**
Projeto/Atividade.....: **2.001 Manutenção das Atividades Legislativas**
Natureza.....: **3.3.90.40.10 Manutenção e Conservação de Equipamentos de TIC**

Favorecido.....: **000185 - Luiz Fernando Lemos da Costa 54453259620**

Telefone: **(35) 36223767**

Endereço.....: **Rua Doutor Luiz Renno , 405 - loja , 37504-050**

Cidade.....: **Itajubá - MG**

Conta Bancária.....:

CNPJ / CPF
29.250.189/0001-52

Especificação da Despesa

Pela prestação de serviços de manutenção em computadores, impressoras e rede interna do Legislativo pelo período de 12 meses, conforme Contrato nº 005/2020, de 25/03/20. Empenho referente aos nove meses restantes do presente exercício.

Valor.....: **R\$ 2.070,00 (Dois Mil e Setenta Reais)**

Data: **30 / 03 / 2020**

Ordenador da Despesa:
Antero Raimundo de Faria

DEMONSTRAÇÃO

Descontos

Saldo Anterior.....: **3.318,11**
Despesa Empenhada.: **2.070,00**
Saldo Disponível.....: **1.248,11**
Despesa Líquida.....: **2.070,00**

Despesa Bruta : **2.070,00** | Descontos.: **0,00**

Data: **30 / 03 / 2020**

Contador(a): **Solange Silva**

CRC 066.342

LIQUIDAÇÃO

ORDEM DE PAGAMENTO

CONTROLE INTERNO

O MATERIAL OU SERVIÇO FOI ENTREGUE CONFORME SOLICITADO. / /

FACE À LIQUIDAÇÃO PROCESSADA DETERMINO O SEU PAGAMENTO. / /

EXAMINAMOS O PERCURSO DA DESPESA, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS QUE DISCIPLINAM O SEU PROCESSAMENTO.

Antero Raimundo de Faria
Presidente da Câmara

Ramon Almeida Caetano
Presidente do Controle Interno

RECIBO

Recebi o valor acima descrito referente a despesa com materiais e / ou serviços acima especificado, para a qual dou quitação, para um só efeito.

Documento: (Tipo / Número)

Data: / /

Nome _____

Assinatura _____

Banco

Cheque

Conta

Recursos